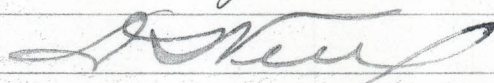


Decreto de 22 de Julho de 1942

9. Prefeito Municipal de José Borri-
fácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4
do decreto-lei federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939,
concede a subscricção mensal de (cincoenta mil reis)
50.000. à professora Catarina Skakunoff, com exer-
cício na aula particular localizada na linha 6, se-
cção Pirol Grande, no 4º Distrito, a contar do dia 1º
de Abril do corrente ano.

José Borri-fácio, 22 de Julho de 1942



Sub. Prefeito do 1º Distrito
no exercício do cargo de Prefeito